

Barra de São Francisco**Inexigibilidade de Licitação****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2025**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com **fulcro no inciso II**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de Show Musical com o Cantor FABRICIO É SHOW E BANDA para RESSACA DE CARNAVAL 2025 que acontecerá na Rodovia 080 (antigo Posto Miragem), a saber: **1) FABRICIO É SHOW E BANDA** - CNPJ Nº 19.132.485/0001-03, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:

1 - Trata-se de contratação diretamente com o artista, que é de carreira e nome consagrado pela crítica local.

2 - O valor que será despendido com a contratação que se pretende, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

3 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

4 - Por conseguinte, é clara solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.

5 - A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

6 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2025.012E0700001.10.0015

Barra de São Francisco - ES, 07 de março de 2025.

ISRAELLE DE SOUZA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para Contratação de Show Musical com o Cantor FABRICIO É SHOW E BANDA para a RESSACA DE CARNAVAL 2025 que acontecerá na Rodovia 080 (antigo Posto Miragem). Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra de São Francisco/ES, 07 de março de 2025

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1507281

Boa Esperança**Adjudicação e/ou Homologação****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 FMS PROCESSO Nº 7011/2024**

ID CIDADES: 2025.013E0500002.01.0001

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES, através do **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos do município.

Empresa Vencedora do item 1: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, no valor total de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Empresa Vencedora do item 2: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99, no valor total de R\$ 1.736,00 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais).

Empresa Vencedora do item 3: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99, no valor total de R\$ 1.736,00 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais).

Empresa Vencedora do item 4: SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.109/0001-57, no valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais).

Valor total da licitação R\$ 9.392,00 (Nove mil, trezentos e noventa e dois reais).

Adjudicação e Homologação: Em 28 de fevereiro de 2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Cláudio Rodrigues da Silva.

Boa Esperança/ES, 28 de fevereiro de 2025.
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1507013

Bom Jesus do Norte**Dispensa de Licitação**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DO ART. 75, II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº 2025-L88T8
IC: 2025.014E0700001.09.0008